



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 318, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, um crédito especial no valor de **R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

I - Crédito

02 PODER EXECUTIVO
0204 SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
020401 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - UNIDADES INTEGRADAS
23 Comércio e Serviços
23 691 Promoção Comercial
23 691 0640 Desenvolvimento do Comércio e dos Serviços
23 691 0640 1010 0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
2475 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 1.1.1500 0) R\$27.050,00

II - Recurso

02 PODER EXECUTIVO
0206 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
020602 DPTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE
04 Administração
04 121 Planejamento e Orçamento
04 121 0100 Apoio Administrativo Municipal
04 121 0100 2138 0000 MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE
15311 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR1.1.1500 0) R\$27.050,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: J1OB28XHV MJ200J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 318/2026.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

A abertura do crédito especial justifica-se pela necessidade de incluir dotação orçamentária adequada para a contratação do aplicativo Sorte Digital, vinculado à campanha de incentivo ao comércio local e à cidadania fiscal.

Considerando que o objeto se caracteriza como serviço de tecnologia da informação, mediante uso de plataforma digital integrada ao aplicativo Vera+, faz-se necessária a criação da classificação orçamentária específica para possibilitar o correto empenho da despesa.

A contratação tem por finalidade estimular a emissão de documentos fiscais, fortalecer o comércio local e contribuir para o incremento da arrecadação municipal.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

